DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Aplicação com Recursos do FUNDEB 7
Aplicação com Recursos Próprios em Ensino 9
Receitas de Impostos - Trimestre 10
Receitas Vinculadas de Educação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa sob n. 001/2024 e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito de Murutinga ao Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 09 de 05 de abril de 2024, protocolado sob o nº 757 de 04 de abril de 2024, originário da Secretaria Municipal de Saude e Higiene Publica encaminhando boletim de ocorrência envolvendo o veículo da frota da Saúde VW/FOX CONNECT MB, placa BSX3E96, na ocasião conduzido pelo motorista Damarcio Polverente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa sob n. 01/2024 com a finalidade de apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades pelo acidente de trânsito registrado no boletim de ocorrência nº CT3085-1/2024 que acompanha o ofício nº 09 de 05 de abril de 2024 da Secretaria Municipal de Saude e Higiene Publica.

Art. 2º - Para o bom desenrolar dos trabalhos e fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação pertinente ao fato e deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda se valer de equipe técnica de apoio, se necessário.

Art. 3º - A comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 06 de setembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
prefeito municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 050/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa sob n. 002/2024 e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito de Murutinga ao Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 10 de 05 de abril de 2024, protocolado sob o nº 758 de 04 de abril de 2024, originário da Secretaria Municipal de Saude e Higiene Publica encaminhando boletim de ocorrência envolvendo o veículo da frota da Saúde FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, na ocasião conduzido pelo motorista Wagner Adriano Zago.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa sob n. 02/2024 com a finalidade de apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades pelo acidente de trânsito registrado no boletim de ocorrência nº ACB368-1/2024 que acompanha o ofício nº 10 de 05 de abril de 2024 da Secretaria Municipal de Saude e Higiene Pública.

Art. 2º - Para o bom desenrolar dos trabalhos e fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação pertinente ao fato e deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda se valer de equipe técnica de apoio, se necessário.

Art. 3º - A comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 17 de abril de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
prefeito municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 053/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 054 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/04/2024;*
Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/04/2024;*
Alexandre Acácio T. Correa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/04/2024;*
Altino Sebastião de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/04/2024;*
Amanda C. Souza Berto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*09/04/2024;*
Amanda C. Souza Berto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/04/2024;*
Barbara Ap. T. Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*31/03 a 03/04/2024;*
Bruna Oliveira Trindade	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/04/2024;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/04/2024;*
Donizete Ap. Zani Firigato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10 a 12/04/2024;*
Elaine Ap. B. Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03/04/2024;*
Elisvaldo Pereira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/04/2024;*
Gerson Roberto Doreto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*11/04/2024;*
Isa Sales Vignoli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04 e 05/04/2024;*
Isa Sales Vignoli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 e 08/04/2024;*
Isa Sales Vignoli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 03/04/2024;*
João de Jesus M. Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 a 19/04/2024;*
Lais Regina Berto Domingos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08/04/2024;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*09/04/2024;*
Luiz Massaiti N. Junior	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26/03/2024;*
Marcia Lenita A. Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/04/2024;*
Marcia Teixeira Perez	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 15/04/2024;*
Maria Ilza Alves F. Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/04/2024;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04 a 05/04/2024;*
Nercy Lourenço Quirino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04/04/2024;*
Neuza Ruas da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/04/2024;*
Neuza Ruas da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09 a 12/04/2024;*
Nilson Xavier de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/04/2024;*
Ricardo Doreto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/04/2024;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/04/2024;*
Sergio Dejavite	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/04/2024;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09 a 13/04/2024;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/04/2024;*

Portaria nº 054/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/04/2024*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/04/2024;*

Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*02/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*09/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*03/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*08/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*10/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*05/04/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 17 de abril de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 054/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 055 DE 17 DE ABRIL DE 2024.
Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a- Marcia Teixeira Peres Pereira, Auxiliar de Campo SUCEN, estatutário, referente ao período de 21/06/2015 a 20/06/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 22 de abril a 06 de maio de 2024, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 17 de abril de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 055/2024.....1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação com Recursos do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NovoServ

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2024
Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	2.750.000,00	836.271,05
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	12.400,00	4.161,47
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	**2.762.400,00**	**840.432,52**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR (I+III)	2.762.400,00	840.432,52
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	1.933.680,00	588.302,76

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
4.423.000,00	1.370.683,53

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
836.271,05	1.370.683,53
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	**5.378.571,64**	**100,00**	**671.019,87**	**79,84**	**671.019,87**	**79,84**	**651.600,81**	**77,53**
Profissionais da Educação*	2.762.400,00	100,00	160.158,77	19,06	160.158,77	19,06	154.594,72	18,39
Outras e VAAR	2.616.171,64		510.861,10		510.861,10		497.006,09	
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação*			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras e VAAR			**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Desp.c/Aposent.			0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões			0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL**			**671.019,87**	**79,84**	**671.019,87**	**79,84**	**651.600,81**	**77,53**
Profissionais da Educação*			160.158,77	19,06	160.158,77	19,06	154.594,72	18,39
Outras e VAAR			510.861,10		510.861,10		497.006,09	

** No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020*

*** No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NovoServ

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2024
Página: 2/2

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NovoServ

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2024
Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.771.000,00	440.971,62
Transferências da União	15.270.000,00	4.353.152,14
Transferências do Estado	8.045.000,00	2.500.266,46
Total	**25.086.000,00**	**7.294.390,22**
Retenções ao FUNDEB	4.423.000,00	1.370.683,53
Receitas Líquidas	**20.663.000,00**	**5.923.706,69**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**6.271.500,00**	**1.823.597,56**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**6.875.930,00**	**27,41**	**2.189.721,84**	**30,02**	**1.905.896,11**	**26,13**	**1.896.392,46**	**26,00**
Ensino Fundamental	2.332.930,00	9,30	748.232,11	10,26	479.872,88	6,58	470.369,23	6,45
Educação Infantil	120.000,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	69.136,20	0,95	53.669,70	0,74	53.669,70	0,74
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.670,00	0,02	1.670,00	0,02	1.670,00	0,02
Retenções ao FUNDEB	4.423.000,00	17,63	1.370.683,53	18,79	1.370.683,53	18,79	1.370.683,53	18,79
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**2.189.721,84**	**30,02**	**1.905.896,11**	**26,13**	**1.896.392,46**	**26,00**
Ensino Fundamental			748.232,11	10,26	479.872,88	6,58	470.369,23	6,45
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			69.136,20	0,95	53.669,70	0,74	53.669,70	0,74
Educação Infantil - Pré-Escola			1.670,00	0,02	1.670,00	0,02	1.670,00	0,02
Retenções ao FUNDEB			1.370.683,53	18,79	1.370.683,53	18,79	1.370.683,53	18,79

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Receitas de Impostos - Trimestre

NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Exercício: 2024
RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 1º TRIMESTRE
Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.771.000,00**	**1.771.000,00**	**440.971,62**
IMPOSTOS	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**	**419.799,86**
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	4.364,98
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	85.000,00	85.000,00	2.232,96
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	450.000,00	450.000,00	115.581,03
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	35.000,00	35.000,00	13.635,26
1114.51.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	800.000,00	800.000,00	268.610,40
1114.51.1.1.02.00 - SIMPLES NACIONAL - ISSQN	70.000,00	70.000,00	15.375,23
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**86.000,00**	**86.000,00**	**16.670,15**
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	75.000,00	75.000,00	13.969,29
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	2.700,86
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**35.000,00**	**35.000,00**	**4.501,61**
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	149,99
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	4.061,94
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	115,52
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	174,16
TRANSFERÊNCIAS	**23.315.000,00**	**23.315.000,00**	**6.853.418,60**
FEDERAIS	**15.270.000,00**	**15.270.000,00**	**4.353.152,14**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	13.900.000,00	13.900.000,00	4.337.749,98
1711.51.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO F.P.M 1% COTA DE DEZEMBRO	600.000,00	600.000,00	0,00
1711.51.2.1.02.00 - COTA-PARTE DO F.P.M - 1% COTA DE JULHO	600.000,00	600.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO I.T.R.	170.000,00	170.000,00	15.402,16
ESTADUAIS	**8.045.000,00**	**8.045.000,00**	**2.500.266,46**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	1.942.092,92
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00	700.000,00	545.386,66
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	45.000,00	45.000,00	12.786,88
TOTAL DAS RECEITAS	**25.086.000,00**	**25.086.000,00**	**7.294.390,22**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**4.423.000,00**	**4.423.000,00**	**1.370.683,53**
FEDERAIS	**2.814.000,00**	**2.814.000,00**	**870.630,30**
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPM	2.780.000,00	2.780.000,00	867.549,89
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ITR	34.000,00	34.000,00	3.080,41
ESTADUAIS	**1.609.000,00**	**1.609.000,00**	**500.053,23**
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ICMS	1.460.000,00	1.460.000,00	388.418,50
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPVA	140.000,00	140.000,00	109.077,33
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPI	9.000,00	9.000,00	2.557,40
TOTAL LÍQUIDO	**20.663.000,00**	**20.663.000,00**	**5.923.706,69**

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 1º TRIMESTRE
Página: 1/1

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**772.000,00**	**772.000,00**	**166.928,28**
	200 0000	**- EDUCAÇÃO**	**210.000,00**	**210.000,00**	**54.560,00**
	1729.99.0.1.01.00	- MERENDA ESCOLAR	210.000,00	210.000,00	54.560,00
	200 0002	**- CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL**	**562.000,00**	**562.000,00**	**112.368,28**
	1724.99.0.1.01.00	- CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	562.000,00	562.000,00	112.368,28
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**561.500,00**	**561.500,00**	**112.700,25**
	200 0000	**- EDUCAÇÃO**	**561.500,00**	**561.500,00**	**112.700,25**
	1714.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	79.832,25
	1714.52.0.1.01.00	- TRANSF. REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	170.000,00	170.000,00	32.868,00
	1714.53.0.1.01.00	- TRANSF. REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN	21.500,00	21.500,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 -		**TESOURO**	**45.000,00**	**45.000,00**	**6.657,50**
	200 0000	**- EDUCAÇÃO**	**45.000,00**	**45.000,00**	**6.657,50**
	1321.01.0.1.02.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - M.D.E	45.000,00	45.000,00	6.657,50
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			**1.378.500,00**	**1.378.500,00**	**286.286,03**

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**836.271,05**
	260 0000	**- EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**836.271,05**
	1751.50.0.1.00.00	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.750.000,00	2.750.000,00	836.271,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**12.400,00**	**12.400,00**	**4.161,47**
	263 0000	**- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**12.400,00**	**12.400,00**	**4.161,47**
	1321.01.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	12.400,00	12.400,00	4.161,47
SUBTOTAL DE FUNDEB:			**2.762.400,00**	**2.762.400,00**	**840.432,52**
SUBTOTAL DE Receitas da Complementação do Fundeb (*):			**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:			**4.140.900,00**	**4.140.900,00**	**1.126.718,55**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9